

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.146.573,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.146.573,82
02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
25		
20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
255		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
256		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
36		
15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37		
15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

200

04.123.0002.2044.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

201

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

202

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

203

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 146.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

205

04.123.0002.2047.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL 120.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

344

04.121.0009.1009.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ 1.200.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 1 754 0000
754 Recursos de Operações de Crédito
024 001 FINISA 555.059-DVº 50

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

209

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 751 0000
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh



DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

211

04.121.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÁ 123.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 700 0000
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

215

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÁ 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

243

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

244

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 140.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

236

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
049 000 Transferência do Salário Educação

238

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
049 000 Transferência do Salário Educação

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

234

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 72.573,82
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 553 0000
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
052 000 Transferências referentes ao Programa Na



PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

72.573,82

Fontes de Recurso
553 0000

72.573,82

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

19

04.124.0003.2004.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27

20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -125.337,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 0000
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
000 109 C

258

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

275

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -7.586,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

253

15.452.0011.2016.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL -1.200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 0000
754 Recursos de Operações de Crédito
024 001 F

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS -76.077,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

220

12.306.0022.2018.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

228

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI -15.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

229

12.361.0020.2012.0000 GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI -215.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

233

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC -325.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1001
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

237

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
049 000 T

239

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 550 0000
550 Transferência do Salário-Educação
049 000 T

242

13.812.0018.2013.0000 GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 R

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

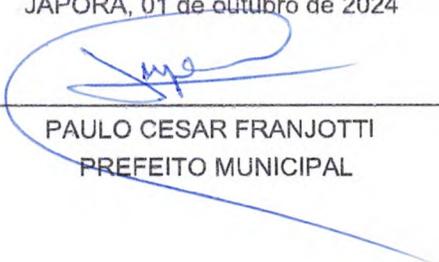
DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

-2.074.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO: NO VALOR DE R\$, 72.573,82, CONFORME BOLETIM CAIXA DE 01/01/2024.

JAPORA, 01 de outubro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2024

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	11.110-4	11.110-4...COSIP		30.495,61	0,00	30.495,61
001	11.743-9	11.743-9...ICMS ECOLOGICO		118.219,23	0,00	118.219,23
001	12.413-3	12.413-3...PNAT		72.573,82	0,00	72.573,82
001	12.602-0	12.602-0...CIDE		12.443,33	0,00	12.443,33
001	13.771-5	13.771-5...PEJA		71,36	0,00	71,36
001	14.700-1	14.700-1...FUNDERSUL		58.806,27	0,00	58.806,27
001	14.703-6	14.703-6...FUNDERSUL LINEAR		324.495,12	0,00	324.495,12
001	15.051-7	15.051-7...ORÇ. PARCIPATIVO		18.750,86	0,00	18.750,86
001	16.176-4	16.176-4...SNA		21,03	0,00	21,03
001	18.461-6	18.461-6 ...PNAE		2.636,75	0,00	2.636,75
001	180.003-5	180.003-5...ICMS		725,86	0,00	725,86
001	20.543-5	20.543-5 . GERAL		198.193,62	0,00	198.193,62
001	20.544-3	20.544-3...FPM		1.572,08	0,00	1.572,08
001	26.083-5	26.083-5 EDUCAÇÃO 25%		54.845,22	0,00	54.845,22
001	26.779-1	26.779-1.....FNDE..BRASIL CARINHOSO		62,28	0,00	62,28
001	283.143-0	283.143-0...ICMS EXPORTAÇÃO		84,66	0,00	84,66
001	29.321-0	29.321-0		1.616,32	0,00	1.616,32
001	29.709-7	29.709-7.....CFM		5.349,96	0,00	5.349,96
001	32.460-4	32.460-4 TRANSPORTE ESCOLAR 2021		476.783,46	0,00	476.783,46
001	32.936-3	32.936-3 EMENDA DAGOBERTO NOGUEIRA		63.931,87	0,00	63.931,87
001	33.163-5	33.163-5 PROACIM		8.318,28	0,00	8.318,28
001	33.833-8	33.833-8 TRANSF. ESPECIAIS DAGOBERTO		161.909,95	0,00	161.909,95
001	33.859-1	33.859-1 DEMUTRAN		423,49	0,00	423,49
001	34.805-8	34.805-8 TRANSF. ESPECIAL DAGOBERTO		510.773,84	0,00	510.773,84
001	34.875-9	34.875-9 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL		8.207,86	0,00	8.207,86
001	34.876-7	34.876-7 LEI PAULO GUSTAVO - LEI 195/2022 A		1.080,38	0,00	1.080,38
001	35.120-2	35.120-2 ESOLA DE TEMPO INTERGRAL LEI N 1		186.947,58	0,00	186.947,58
001	8886-2	8.886-2....ARREC. PROPRIA		236.338,17	0,00	236.338,17
001	9.265-7	9.265-7 -ITR		47,54	0,00	47,54
001	9.266-5	9.266-5...FEP		45.291,06	0,00	45.291,06
001	9.411-0	9.411-0...IPM		9.339,91	0,00	9.339,91
104	25-0	25-0 MUNICIPIO DE JAPORA		26.391,08	0,00	26.391,08
104	647.020-8	647.020-8 GINASIO DE ESPORTE		337.545,67	0,00	337.545,67
104	647.049-6	647.049-6 PISTA DE CAMINHADA		340,13	0,00	340,13
104	672.002-6	672.002-6..QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO		2.307,32	0,00	2.307,32
104	71.033-9	71.033-9 - FINISA		44.480,50	0,00	44.480,50
104	71.041-0	71.041-0 ITAIPU		1.505.896,02	0,00	1.505.896,02
237	4931	590.600-8 ARRECAÇÃO PROPRIA		282,18	0,00	282,18
			0,00	4.527.599,67	0,00	4.527.599,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

BOLETIM DE CAIXA Nº 1 DO DIA 01/01/2024

Página 2

Resumo de: Restituição\Correção

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
Total:	0,00

JAPORA, 01 de janeiro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CONTADOR - CRC: 108570/MS

MARLI VIEIRA FERRO
SECRETÁRIA M. DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.146.573,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.146.573,82
02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
25		
20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
254		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
255		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
256		
18.606.0014.2096.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
36		
15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	25.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37		
15.452.0011.2015.0000	PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

200

04.123.0002.2044.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	20.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

201

04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

202

04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

203

04.123.0002.2045.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	146.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

205

04.123.0002.2047.0000	GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL	120.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

344

04.121.0009.1009.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	1.200.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 754 0000
754	Recursos de Operações de Crédito	
024 001	FINISA 555.059-DVº 50	

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

209

04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 0000
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

211

04.121.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	123.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 0000
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

215

04.122.0009.2048.0000	CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

243

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

244

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	140.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

236

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
049 000	Transferência do Salário Educação	

238

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
049 000	Transferência do Salário Educação	

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

234

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI	72.573,82
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 0000
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	
052 000	Transferências referentes ao Programa Na	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

72.573,82

Fontes de Recurso

553 0000

72.573,82

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

14

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 R

19

04.124.0003.2004.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 R

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27

20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -125.337,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 0000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

000 109 C

258

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 R

275

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL -7.586,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 R

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

253

15.452.0011.2016.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL -1.200.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 754 0000

754 Recursos de Operações de Crédito

024 001 F

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

219

12.306.0022.2017.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-76.077,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

220

12.306.0022.2018.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

228

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-15.000,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

229

12.361.0020.2012.0000	GESTÃO DE POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUI	-215.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

233

12.361.0023.2010.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-325.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1001
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

237

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
049 000	T	

239

12.361.0023.2011.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULADC	-40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 0000
550	Transferência do Salário-Educação	
049 000	T	

242

13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DE POLITICA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	R	

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1892 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

-2.074.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO: NO VALOR DE R\$ 72.573,82, CONFORME BOLETIM CAIXA DE 01/01/2024.

JAPORA, 01 de outubro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL